

OF. nº673/2025/Gab-Orç/SMPEO.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Assunto: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao projeto de Lei Complementar que “**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, informamos que não há impacto orçamentário.

Assim, encaminhamos o material para análise e considerações de Vossa Senhoria, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Orçamento

